



**EDITAL Nº 15/15 DE 11 DE JUNHO DE 2015.**  
**VAGAS PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES**  
**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE**  
**CURSO SUPERIOR PARA O CÂMPUS RIO DO SUL DO IFC**

Pelo presente edital, faz-se saber que estão abertas as inscrições para vagas por transferência (interna e externa) para os cursos superiores do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Câmpus Rio do Sul, para ingresso exclusivamente no 2º semestre letivo de 2015.

## 1. DAS VAGAS

---

1.1. Serão oferecidas inicialmente **125** vagas para os cursos de **Agronomia, Ciência da Computação, Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática**, de acordo com o quadro a seguir.

Curso	Turno	Modalidade	Duração	Fase	Vagas
Agronomia	Integral	Engenharia	10 semestres	4ª	13
Agronomia	Integral	Engenharia	10 semestres	6ª	24
Agronomia	Integral	Engenharia	10 semestres	8ª	18
Ciência da Computação	Matutino	Bacharelado	08 semestres	4ª	08
Ciência da Computação	Matutino	Bacharelado	08 semestres	6ª	05
Física	Noturno	Licenciatura	08 semestres	2ª	10
Física	Noturno	Licenciatura	08 semestres	4ª	16
Física	Noturno	Licenciatura	08 semestres	6ª	06
Matemática	Noturno	Licenciatura	08 semestres	2ª	04
Matemática	Noturno	Licenciatura	08 semestres	4ª	18
Matemática	Noturno	Licenciatura	08 semestres	6ª	03

1.2. O número de vagas citado no quadro do item 1.1. poderá sofrer modificações (para mais) até a conclusão deste processo.

## 2. DAS TRANSFERÊNCIAS:

---

- 2.1. **Transferência interna:** destinada a acadêmicos do IFC de um curso para outro, de um câmpus para outro e/ou de um turno para outro.
- 2.2. **Transferência externa:** destinada a acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior (IES). Caracteriza-se também como transferência externa o retorno de portadores de diploma de curso superior.

## 3. DO RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

---

- 3.1. O portador de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC pode retornar a outro curso de graduação de seu interesse.
- 3.2. O prazo para integralização curricular do curso para o qual obteve retorno começará a ser computado a partir de seu ingresso neste.
- 3.3. Os critérios para o preenchimento das vagas são os mesmos estabelecidos no item 5. deste Edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

---

### 4.1. Requisitos para inscrição:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e
- 4.1.2. Ter cursado todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem; e
- 4.1.3. Não estar no último semestre letivo na instituição de origem; ou

4.1.4. Ter concluído com aprovação curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

#### 4.2. Período e local de inscrições

a) **pessoalmente:** de 18 de junho a 24 de julho de 2015, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica, no endereço citado no item 4.2.(b); ou

b) **por correspondência:** postadas até o dia 17 de julho de 2015 (via SEDEX) para o endereço: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul (Unidade Urbana – Secretaria Acadêmica), Rua Presidente Abraham Lincoln, 210, Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP: 89.160-202.

#### 4.3. Documentação necessária para a inscrição:

**Transferência Interna:** preenchimento de requerimento próprio (ANEXO I) para apenas um curso; Atestado de Frequência ou de trancamento da instituição de origem (para acadêmicos de outros câmpus do IFC); Histórico Escolar do curso de origem (para acadêmicos de outros câmpus do IFC); Matriz Curricular; Planos de Ensino com Ementas e conteúdos das disciplinas cursadas, que permitam requerimento para aproveitamento de estudos, validadas pela instituição de origem (para acadêmicos de outros câmpus do IFC); fotocópia da Cédula de Identidade e CPF.

**Transferência Externa:** preenchimento de requerimento próprio (ANEXO I) para apenas um curso; Diploma de conclusão de Curso Superior (para Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior); Atestado de Frequência ou de trancamento da instituição de origem; Histórico Escolar do curso de origem; Matriz Curricular; Planos de Ensino com Ementas e conteúdos das disciplinas cursadas, que permitam requerimento para aproveitamento de estudos, validadas pela instituição de origem; fotocópia da Cédula de Identidade e CPF.

4.3.1. Dos acadêmicos com estudos no exterior será exigida a seguinte documentação:

- a) Guia de transferência e documento informando sua autenticidade expedida pelo Consulado Brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma devidamente reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação específica determinar procedimento diferente;
- b) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;
- c) Tradução de todos os documentos por tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;
- d) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, se o acadêmico não for brasileiro nato;
- e) Certidão de regularidade no país emitida pela Polícia Federal.

4.4. A inscrição do candidato é inteiramente gratuita.

4.5. Somente serão aceitas inscrições em que toda a documentação necessária seja apresentada.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

---

5.1. A seleção e classificação de todos os candidatos à Transferência Interna e Externa ocorrerão de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) 1º Mudança de turno no mesmo curso, no mesmo Câmpus;
- b) 2º Mudança entre Câmpus para o mesmo curso;
- c) 3º Mudança de curso no mesmo Câmpus;
- d) 4º Mudança entre Câmpus para curso diferente;
- e) 5º Provenientes de outras Instituições de Ensino;
- f) 6º Retorno a portadores de Diploma de Curso Superior.

5.2. Em caso de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Provenientes do Ensino Público;
- b) De maior idade.

5.3. O candidato terá sua inscrição indeferida se:

- a) Preenchê-la incorretamente;
- b) Desrespeitar as datas definidas no presente edital;
- c) Não entregar os documentos comprobatórios especificados no item 4.3;
- d) Não atender os requisitos para inscrição no item 4.1.

## 6. DOS RESULTADOS

---

6.1. Os resultados serão divulgados até às 10h do dia 30 de julho de 2015 no site [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br) ou diretamente no IFC– Câmpus Rio do Sul.

## 7. DA MATRÍCULA

---

- 7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 30 ou 31 de julho de 2015, no seguinte local:
- Curso de Engenharia Agrônômica: Unidade Sede do Câmpus Rio do Sul, situada à Estrada do Redentor, 5665, Serra Canoas, Rio do Sul – SC, no horário de funcionamento da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares;
  - Demais cursos: Unidade Urbana do Câmpus Rio do Sul, situada à Rua Presidente Abrahan Lincoln, 210, Jardim América, Rio do Sul - SC, no horário de funcionamento da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares.
- 7.2.** O candidato deverá apresentar na matrícula Guia de Transferência (quando for o caso), e todos os documentos necessários abaixo:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
  - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
  - e) Diploma de Conclusão de Curso Superior (no caso de Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior)
  - f) Histórico escolar do ensino médio (cópia acompanhada do original);
  - g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
  - i) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
  - j) Se realizou estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
  - k) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
  - l) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
  - m) Comprovante de residência.
- 7.3.** As aulas para os candidatos classificados iniciam na data da matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 8.1.** Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria do IF Catarinense - Câmpus Rio do Sul pelos telefones: (47) 3525-8602 ou (47) 3531-3702, através do site [www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/](http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/) ou e-mail [secretariaacademica@ifc-riodosul.edu.br](mailto:secretariaacademica@ifc-riodosul.edu.br).
- 8.2.** Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta ou adulterada, verificada a qualquer tempo, acarretará na desclassificação do candidato e implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula.
- 8.3.** A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino, e em instância imediata, pelo Diretor Geral do IFC - Câmpus Rio do Sul.

Oscar Emílio Ludtke Harthmann  
Diretor Geral

## ANEXO I

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA**

NOME COMPLETO: _____	CPF: _____
EMAIL: _____	TELEFONES: ( ) _____
ENDEREÇO: _____	
CIDADE/UF: _____	CEP: _____

<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO</b> (em caso de retorno de portador de diploma de curso superior):
( ) AGRONOMIA      ( ) COMPUTAÇÃO	_____
( ) FÍSICA          ( ) MATEMÁTICA	

<b>SITUAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO – PARECER CONCLUSIVO:</b>
( ) Mudança de turno no mesmo curso, no mesmo Câmpus ( ) Mudança para o mesmo curso em outro Câmpus ( ) Mudança de curso no mesmo Câmpus ( ) Mudança de curso que envolve mudança de Câmpus ( ) Provenientes de outras Instituições de Ensino; ( ) Retorno de portadores de Diploma de Curso Superior	( ) Deferido              ( ) Indeferido
Data: _____	Classificação do candidato: _____
_____	Em ___/___/___
Assinatura do Candidato	Obs: _____
	_____
	Ass.: Coordenador de Curso

PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO: Disciplinas/fase em que o acadêmico recebeu APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS no ato do ingresso no curso	
1-	7-
2-	8-
3-	9-
4-	10-
5-	11-
6-	12-

Obs: Novo pedido de aproveitamento de estudos para as demais disciplinas poderá ser solicitado ao professor da disciplina, quando da oferta desta, dentro dos prazos do calendário acadêmico.